

## RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA 2025

### DECRETO-LEI N.º 112/2024, de 19 de DEZEMBRO

O Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, publicado a 19 de dezembro de 2024, veio fixar o valor da retribuição mínima mensal garantida (doravante RMMG) para o ano de 2025.

#### Atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida

O Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, publicado em Diário da República a 19 de dezembro de 2024, veio atualizar o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para o ano de 2025.

Com efeito, o valor da **RMMG para o ano de 2025** fixar-se-á no montante de **€870,00**, com **efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025**.

Verifica-se, assim, um aumento de €50,00, face ao salário mínimo aplicável no ano de 2024, que se situa em €820,00.

Deste modo, independentemente, da modalidade de retribuição acordada, o Trabalhador que preste serviço a tempo completo nunca poderá auferir um montante inferior ao salário mínimo nacional, €870,00.

Alerta-se para a necessidade de proceder à atualização dos salários e demais prestações de carácter retributivo indexadas à RMMG, tal como das apólices de seguro de acidentes de trabalho.

O Diploma veio, ainda, revogar o Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro.

A informação ora prestada não dispensa a leitura do diploma, o qual pode ser consultado [aqui](#).

Para mais informações contacte:

Bernardo Champalimaud Simões  
[bsimoes@paccv.com](mailto:bsimoes@paccv.com)

Madalena Rosado  
[mrosado@paccv.com](mailto:mrosado@paccv.com)

Por força do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, a partir de **01 de janeiro de 2025**, a **RMMG** é de **€870,00**.

A presente nota informativa destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto.

O conteúdo desta Nota não pode ser reproduzida no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do seu editor.

Mendes Pinto  
Cunha Araújo  
Borges de Carvalho  
Champalimaud Simões  
&  
Associados

Rua Braamcamp, n.º6, 1.ºesq.  
1250-050 Lisboa  
tel. (+351) 213 802 620  
fax (+351) 213 802 629  
[geral@paccv.com](mailto:geral@paccv.com)  
[www.paccv.com](http://www.paccv.com)